



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, torna público que, no âmbito da eleição dos titulares para os órgãos das autarquias locais a realizar no dia 26 de setembro de 2021, e nos termos do disposto no Art.º 118.º, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, com as alterações subsequentes, qualquer eleitor nas condições infra elencadas, que se encontre recenseado nesta circunscrição territorial, e que por motivos profissionais esteja impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente, designadamente se é:-----

- Trabalhador dependente, trabalhador independente ou profissional liberal;----
- Militar ou agente das forças e serviços de segurança interna;-----
- Bombeiro ou agente da proteção civil;-----
- Trabalhador - marítimo, aeronáutico, ferroviário ou rodoviário de longo curso;
- Membro de delegação oficial do Estado, em deslocação ao estrangeiro em representação do País;-----
- Membro que represente oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva e se encontrem deslocados no estrangeiro;-----
- Representante de qualquer pessoa coletiva dos setores público, privado ou cooperativo;-----
- Representante das organizações representativas dos trabalhadores ou das atividades económicas.-----

Para o exercício do direito de voto antecipado, devem os interessados apresentarem-se nos serviços camarários situados na Galeria Municipal, 1.º andar, na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 12, **entre os dias 16 e 21 de setembro, das 09H00 às 17H30**, devendo para o efeito fazerem-se acompanhar de Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como Carta de Condução ou Passaporte, bem como de documento comprovativo do impedimento emitido pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência de impedimento ao normal exercício do direito de voto no dia 26 de setembro de 2021.-----

Montijo, 02 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Ribeiro Canta